OFÍCIO CONVITE

CONSULTA PRÉVIA N.º 2021510/26

Atividades de desinfestação – desbaratização, desratização e desinsetização (inclui-se os serviços destinados ao combate e eliminação da praga, independentemente da técnica de irradicação utilizada) nas instalações nas diversas Unidades Orgânicas da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., para o período de 1 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2024

PROCEDIMENTO N.º 2021510/26

1- Identificação da entidade adjudicante

Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. – Serviços Coordenação

NIPC: 501442600;

Rua das Picoas, n.º 14, 1069-003 Lisboa

Telefone: 215802000

E-mail: **www.acingov. pt**

2- Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho da Sra. Subdelegada Regional da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I.P., de 08/04/2022, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

3 - Objeto da Consulta Prévia

O presente procedimento tem por objeto a aquisição de **atividades de desinfestação – desbaratização, desratização e desinsetização (inclui-se os serviços destinados ao combate e eliminação da praga, independentemente da técnica de irradicação utilizada) nas instalações nas diversas Unidades Orgânicas da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., para o período de 1 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2024**, sendo adotado o procedimento por consulta prévia ao abrigo da regulamentação prevista no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

4 – Escolha do procedimento

A escolha do presente procedimento por consulta prévia a 3 (três) entidades, teve por base o critério do valor, bem como o estrito cumprimento do princípio da concorrência.

5 – Documentos da proposta

a) Na proposta o concorrente deve indicar:

I. Referência do procedimento;

II. Nome do concorrente;

III. Preço global;

IV. Data e assinaturas

V. Não se aceitam propostas variantes

b) Declaração Anexo I, conforme modelo constante no presente ofício.

c) Minuta de proposta conforme anexo II do presente convite.

d) Os preços constantes da proposta deverão cumprir o disposto no art.º 60º do CCP.

e) Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem sobre os indicados em algarismos.

f) A proposta é redigida obrigatoriamente em língua portuguesa ou, não o sendo, deve ser acompanhada de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

g) Certidão do registo comercial, onde conste a matrícula e todas as inscrições em vigor, nomeadamente a forma de obrigar.

h) A participação no presente procedimento obriga à apresentação de propostas com recurso à **plataforma eletrónica Acingov.**

i) Na proposta o concorrente deve especificar todos os aspetos que considere relevantes para apreciação das mesmas.

j) Prazo de resposta para o restabelecimento do bom funcionamento dos equipamentos através de intervenções de manutenção corretiva, a pedido do IEFP, I.P..

6- Prazo e modo de apresentação da proposta

a) O prazo para apresentação de propostas e dos documentos que a acompanham termina às 23.59h do dia 01/05/2022, devendo ser entregues através do endereço eletrónico **www.acingov. pt**

b) As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

c) Não se aceitam propostas variantes.

7- Prazo de manutenção das propostas

O prazo de manutenção de propostas é de 120 dias a contar da data do termo do prazo fixado para apresentação das mesmas.

8 - Concorrentes

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

9 - Assinatura eletrónica

a) Todos os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas devem ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada.

b) Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança.

c) Nos casos em que o certificado utilizado não relacione o assinante com a sua função e poder de assinatura como sucede, por exemplo, com o Cartão de Cidadão, deverá ser apresentado um documento oficial indicando o poder de representação do signatário, que poderá ser a certidão de registo comercial ou uma procuração que confira os poderes necessários para os atos praticados ou a praticar.

10 - Critério de adjudicação

A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

11- Critério de desempate

Por sorteio, a realizar com a presença dos representantes legais de cada concorrente cujas propostas se encontrem em situação de empate, e conduzido pelo júri do procedimento, ato do qual será redigida ata a assinar por todos os intervenientes. Os concorrentes serão notificados da data, hora e local do sorteio com a antecedência de 5 dias. Os concorrentes deverão apresentar-se munidos da respetiva identificação e de comprovativo ou declaração que confira poderes para representar a entidade, emitida por quem tem poderes para a obrigar.

12- Órgão Competente para Prestar Esclarecimentos

a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri.

b) Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo devem apresentar a lista de erros e omissões, através da plataforma eletrónica www.acingov.pt, durante o primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas.

c) Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados através da plataforma eletrónica www.acingov.ptaté ao fim do termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50º do CCP.

d) O órgão competente pronuncia-se sobre a lista de erros e omissões apresentados até ao fim do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

13 - Documentos de Habilitação

a) Os documentos de habilitação exigidos ao adjudicatário, nos termos do art.º 81º do CCP, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da decisão de adjudicação, nomeadamente:

i. Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo III ao presente Ofício e do qual faz parte integrante;

ii. Documentos comprovativos que não se encontrem nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do CCP.

b) Os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa, salvo quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

c) Caso se verifiquem irregularidades nos documentos referidos nos números anteriores, que possam determinar a caducidade da adjudicação nos termos do nº 2 do art.º 86º do CCP, será concedido um prazo adicional de 5 dias para supressão de irregularidades detetadas.

14 - Prazos

Todos os prazos indicados no presente programa cumprem o disposto no artigo 470.º do Código dos Contratos públicos do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

16- Direito aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente convite a aplicar-se-á o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e subsidiariamente a demais legislação aplicável.

A Diretora de Serviços

(Simone Pereira)

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... [local],... [data],... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

MINUTA DE PROPOSTA

F_____ (firma e sede ou nome e morada)[1], representado(a) pelo seu gerente/administrador/procurador/representante comum _____ (nome, estado civil, naturalidade e morada), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento das condições do convite para apresentação de proposta relativo ao Procedimento de Aquisição por Consulta Prévia n.º 2021510/26 ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, que tem por objeto a aquisição **atividades de desinfestação – desbaratização, desratização e desinsetização (inclui-se os serviços destinados ao combate e eliminação da praga, independentemente da técnica de irradicação utilizada) nas instalações nas diversas Unidades Orgânicas da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., para o período de 1 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2024**, obriga-se a executar os serviços, objeto deste procedimento, nas condições previstas no Caderno de Encargos, pelo seguinte preço total, com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado:

Preço Total para os anos de 2022 a 2024 de € (_____ Euros), discriminado da seguinte forma:

Local 1 - Serviços de Coordenação da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Serviços Incluídos:

Desbaratização a efetuar em todos os pisos do edifício, com especial incidência nas zonas e equipamentos elétricos que, pelo seu funcionamento, propiciem ambiente térmico e sobre as zonas de rodapés de todas as divisões de cada piso.

Desratização a efetuar nos pisos: 4º Piso (com inclusão; cozinha, despensa, copa e bar) e na cave (com inclusão: armazéns, quadro elétrico, arquivo e garagem), com especial incidência nas zonas e equipamentos elétricos que, pelo seu funcionamento, propiciem ambiente térmico e nas zonas de Junhor sossego e menor movimento que possam servir de esconderijo para os ratos.

Desinfestação para eliminação de formigas e pulgas a efetuar em todas as divisões do piso do edifício.

Insectocaçador: Assistência e manutenção de 1 unidade no 4º Piso (Bar).

A periocidade do serviço deverá ser trimestral, às sextas-feiras (excluindo feriados).

A periocidade do serviço do insectocaçador deverá ser trimestral, às sextas-feiras (excluindo feriados)

O trabalho só poderá ser realizado a partir das 18:00 horas.

Local 2 - Centro de Emprego de Almada

Serviços incluídos:

Desbaratização a efetuar em todos os pisos do edifício, com especial incidência nas zonas e equipamentos elétricos que, pelo seu funcionamento, propiciem ambiente térmico e sobre as zonas de rodapés de todas as divisões de cada piso, englobando a receção, os gabinetes de atendimento, os arquivos, a sala do economato, corredores, WC, a despensa de produtos de limpeza, a sala do servidor e quadros elétricos, e todas as outras salas do piso, sem exceção.

Desratização a efetuar no piso do edifício (com inclusão: arquivo e economato), com especial incidência nas zonas de equipamentos elétricos que, pelo seu funcionamento, propiciem ambiente térmico e nas zonas de Junhor sossego e menor movimento que possam servir de esconderijo para os ratos.

Desinfestação para eliminação de formigas e pulgas a efetuar em todas as divisões do piso do edifício.

A periocidade do serviço deverá ser trimestral, às sextas-feiras (excluindo feriados).

O trabalho só poderá ser realizado a partir das 18:00 horas.

Local 3 - Centro de Emprego de Cascais

Serviços Incluídos:

Desbaratização a efetuar em todos os pisos do edifício, com especial incidência nas zonas e equipamentos elétricos que, pelo ser funcionamento, propiciem ambiente térmico e sobre as zonas de rodapés de todas as divisões de cada piso, englobando os gabinetes de atendimento, sala de espera de utentes, corredores, salas de reuniões, instalações sanitárias e copa, com especial incidência nas zonas e equipamentos elétricos que, pelo seu funcionamento, propiciem ambiente térmico e sobre as zonas de rodapés de todas as divisões de cada piso.

Desratização a efetuar em todos os pisos do edifício, com especial incidência nas zonas e equipamentos elétricos que, pelo seu funcionamento, propiciem ambiente térmico e sobre as zonas de rodapés de todas as divisões de cada piso, englobando os gabinetes de atendimento, sala de espera de utentes, corredores, salas de reuniões, instalações sanitárias e copa, com especial incidência nas zonas de Junhor sossego e menor movimento que possam servir de esconderijo para os ratos.

Desinfestação para eliminação de formigas e pulgas a efetuar em todas as divisões dos pisos do edifício.

A periocidade do serviço deverá ser trimestral, às sextas-feiras (excluindo feriados).

O trabalho só poderá ser realizado a partir das 18:00 horas.

Local 4 - Centro de Emprego de Loures – Serviço de Emprego de Loures

Serviços Incluídos:

Desbaratização a efetuar nas Lojas nos. 9 A e 11 A, com especial incidência nas zonas e equipamentos elétricos que, pelo seu funcionamento, propiciem ambiente térmico e nas zonas de rodapés de todas as divisões de cada piso.

Desratização a efetuar nas Lojas nos. 9 A e 11 A, com especial incidência nas zonas e equipamentos elétricos que, pelo seu funcionamento, propiciem ambiente térmico e nas zonas de Junhor sossego e menor movimento que possam servir de esconderijo para os ratos.

Desinfestação para eliminação de formigas e pulgas a efetuar em todas as divisões de todo o piso do edifício.

No ano de 2022 deverá ser efetuado um único serviço. Nos anos de 2023 e 2024 deverão ser efetuados 2 serviços (semestralmente), às sextas-feiras (excluindo feriados).

O trabalho só poderá ser realizado a partir das 18:00 horas.

Local 5 - Centro de Emprego de Loures – Serviço de Emprego de Odivelas

Serviços Incluídos:

Desbaratização a efetuar em todos os pisos, com especial incidência nas zonas e equipamentos elétricos que, pelo seu funcionamento, propiciem ambiente térmico e sobra as zonas de rodapés de todas as divisões de cada piso.

Desratização a efetuar em todos os pisos, com especial incidência nas zonas e equipamentos elétricos que, pelo seu funcionamento, propiciem ambiente térmico e nas zonas de Junhor sossego e menor movimento que possam servir de esconderijo para os ratos.

Desinfestação para eliminação de formigas e pulgas a efetuar em todas as divisões de todo o edifício.

No ano de 2022 deverá ser efetuado um único serviço. Nos anos de 2023 e 2024 deverão ser efetuados 2 serviços (semestralmente), às sextas-feiras (excluindo feriados).

Local 6 - Centro de Emprego de Loures – Balcão de Sacavém

Serviços Incluídos:

Desbaratização a efetuar em todos os pisos, com especial incidência nas zonas e equipamentos elétricos que, pelo seu funcionamento, propiciem ambiente térmico e sobra as zonas de rodapés de todas as divisões de cada piso.

Desratização a efetuar em todos os pisos, com especial incidência nas zonas e equipamentos elétricos que, pelo seu funcionamento, propiciem ambiente térmico e nas zonas de Junhor sossego e menor movimento que possam servir de esconderijo para os ratos.

Desinfestação para eliminação de formigas e pulgas a efetuar em todas as divisões de todo o edifício.

No ano de 2022 deverá ser efetuado um único serviço. Nos anos de 2023 e 2024 deverão ser efetuados 2 serviços (semestralmente), às sextas-feiras (excluindo feriados).

Local 7 - Centro de Emprego do Sul Tejo – Serviço de Emprego do Barreiro

Serviços Incluídos:

Desbaratização a efetuar em toso os 5 pisos do edifício, com especial incidência nas zonas e equipamentos elétricos que, pelo seu funcionamento, propiciem ambiente térmico e sobre as zonas de rodapés de todas as divisões de cada piso, tais como as que se encontram:

- No piso 1 – que engloba o arquivo;
- No Piso 0 – que engloba a receção, a sala de espera e o WC dos utentes;
- No Piso 1 – que engloba o WC dos trabalhadores, corredor e salas;
- No Piso 2 – que engloba o WC dos trabalhadores, corredor, salas e sala do servidor;
- No Piso 3 – que engloba o WC dos trabalhadores, corredor e salas;
- No Piso 4 – que engloba o WC dos trabalhadores, corredor e salas;
- No Piso 5 – que engloba o bar, a cozinha, o armazém e uma extensa área da varanda que cobre uma parte lateral do edifício.

Desratização a efetuar em todos os 5 pisos do edifício, com especial incidência nas zonas e equipamentos elétricos que, pelo seu funcionamento, propiciem ambiente térmico e nas zonas de Junhor sossego e menor movimento que possam servir de esconderijo para os ratos.

Desinfestação para eliminação de formigas e pulgas a efetuar em todas as divisões de tosos os pisos do edifício.

Insectocaçadores serviço de aluguer para colocação, de assistência e manutenção.

A periocidade do serviço deverá ser trimestral, às sextas-feiras (excluindo feriados).

A periocidade do serviço dos insectocaçadores deverá ser mensal, às sextas-feiras (excluindo feriados)

O trabalho só poderá ser realizado a partir das 18:00 horas.

Local 8 - Centro de Emprego do Sul Tejo – Serviço de Emprego do Montijo

Serviços Incluídos:

Desbaratização a efetuar em todos os pisos do edifício (Cave, R/C e 1º Piso), com especial incidência nas zonas e equipamentos elétricos que, pelo seu funcionamento, propiciem ambiente térmico e nas zonas de rodapés de todas as divisões de cada piso.

Desratização a efetuar em todos os pisos do edifício (Cave, R/C e 1º Piso), com especial incidência nas zonas e equipamentos elétricos que, seu funcionamento, propiciem ambiente térmico e nas zonas de Junhor sossego e menor movimento que possam servir de esconderijo para os ratos.

Desinfestação para eliminação de formigas e pulgas a efetuar em todas as divisões de todos os pisos do edifício (Cave, R/C e 1º Piso).

A periocidade do serviço deverá ser trimestral, às sextas-feiras (excluindo feriados).

O trabalho só poderá ser realizado a partir das 18:00 horas.

As estes valores acrescerá o IVA à taxa legal de __%, no montante de _____€.

Lisboa,dede 2022

ANEXO III

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de [1]... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de... [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada [2] não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados [3]] os documentos comprovativos de que a sua representada [4] não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... [local],... [data],... [assinatura [5]].

[1] Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

[2] No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

[3] Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

[4] No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

[5] Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º